



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

ANDRÉIA
HAWERROTH
EXTERKÖTTER
17/06/2026 14:55

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE

Processo: CTO-11635/2025;

Objeto: contrato de prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva, corretiva e emergencial, com fornecimento integral de peças, em elevadores e plataformas elevatórias de acessibilidade;

Contratada: SUL PRIME MANUTENÇÕES E INSTALAÇÕES DE ELEVADORES LTDA.;

Índice de reajuste: IPCA-IBGE;

Períodos de reajuste: jun/2025 a maio/2026;

Incidência: a partir de 2/6/2026;

Valor Mensal Reajustado: R\$ 8.990,63 (oito mil, novecentos e noventa reais e sessenta e três centavos);

Fundamentação legal e contratual: arts. 92, inciso V e 136, da Lei nº 14.133/21 e cláusula treze do contrato.

Florianópolis, 17 de junho de 2026.

Andréia Hawerroth Exterkötter
Coordenadora de Licitações e Contratos
TRT da 12ª Região

Termo de reajuste/25CTO11635a_reajuste_SUL PRIME_SB

